TERMO ADITIVO 01
SIN-PROCESSO Nº 16500

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS MÉDICOS DE INFECTOLOGIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – GO (HMAP).

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	**CNPJ:** 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00
CONTRATADA	
GUIMARÃES FRANCO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	**CNPJ:** 37.023.203/0001-03
	ENDEREÇO: Alameda das Rosas, nº 64, Condomínio Bouganville, Casa 64, Bairro Residencial Village, Caldas Novas – GO, CEP: 75.697-590.
	REPRESENTANTE LEGAL: Cristielly Guimarães Franco
	CPF: 012.277.231-80
	RG: 5092601 SPTC-GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à prorrogação, fundamenta-se no formulário de prorrogação contratual; no Memorando nº 043/2020 – HMAP/DG; no Memorando nº 161/2020 – SUPERINTENDENCIA ADM/FINANCEIRA-IBGH; no parecer favorável da Assessoria de Controle Interno do IBGH; na cláusula 5ª do contrato; no Art.14, parágrafo primeiro do Regulamento de Compras e Contratações de Serviços e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com termo inicial em **11/02/2021** e termo final em **10/08/2021**, ou, até o término da pandemia do COVID-19, o que der causa primeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 061/2020-HMAP.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2020 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 04 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
P/P. **ELIUDE BENTO DA SILVA** PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	**GUIMARÃES FRANCO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** Cristielly Guimarães Franco